

PORTARIA Nº 34, de 09/05/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR
PARA A SERVIDORA MARIA MADALENA
GRAMKOW

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 76 da Lei Municipal nº 3625/2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Professor, para a Servidora **MARIA MADALENA GRAMKOW**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.199-04*, efetiva no cargo de professor nível 3 (20h), matrícula 10917802, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais, com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172380-01.2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 3.299,56 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	3.299,56
Total dos Vencimentos (Ativo)		3.299,56
Total dos Proventos (Inativo)		3.299,56

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **12 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 9 de maio de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados